



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO INDAIÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante

Orgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO.

Responsável pela demanda (ordenador de despesa):

Welerson Junio de Oliveira

Cargo / Função:

Secretário de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Matrícula:

39428

CPF:

108.435.546-90

Telefone:

(37) 3551-6250

E-mail:

esportes@doresdoindaia.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada para execução de obra do fechamento da Praça de Esportes Aristides Borges Gontijo, localizada à rua Padre Luiz, nº 841, bairro São Sebastião, Dores do Indaiá/MG. Fechamento do em torno da praça com mureta, alambrado e gradil, sendo 255,01m lineares de mureta, 199,48m lineares de alambrado, e 55,53m lineares de gradil.

Justificativa:

A praça de esportes hoje se encontra sem fechamento nos fundos e com fechamento precário nas laterais, deixando o patrimônio público desprotegido. O fechamento da praça reduzirá o risco de furto, proporcionará maior segurança para os usuários e para as vias ao entorno, criará um ambiente mais seguro e convidativo para as práticas esportivas.

Categoria:

- Produto
- Serviço
- Serviço de engenharia
- Obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Adesão
- Outro:

Itens

Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Nº CATMAT / CATSER:	Unidade de medida:	Quantidade:
-------	--	------------------------	-----------------------	-------------

1	Contratação de empresa especializada para execução de obra do fechamento da Praça de Esportes Aristides Borges Gontijo, localizada à rua Padre Luiz, nº 841, bairro São Sebastião, Dores do Indaiá/MG. Fechamento do em torno da praça com mureta, alambrado e gradil, sendo 255,01m lineares de mureta, 199,48m lineares de alambrado, e 55,53m lineares de gradil.		Obra	01
---	--	--	------	----

2

(...)

Recursos Orçamentários

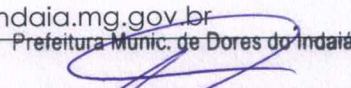
Ficha(s):	Dotação(ões) Orçamentária(s):	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
225	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	1754	R\$141.649,74

Contratação

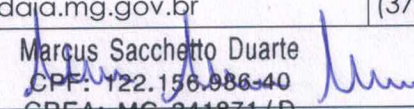
Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021): <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:		Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021): <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Melhor técnica <input type="checkbox"/> Maior retorno econômico <input type="checkbox"/> Técnica e preço <input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta <input type="checkbox"/> Maior desconto	
---	--	---	--

Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução

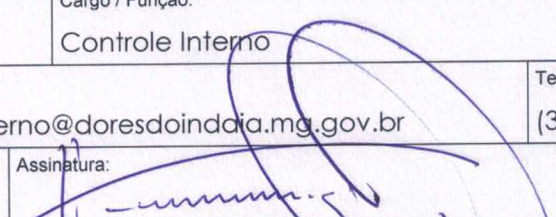
AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA
Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Agente: Nathanael Augusto Teodoro Félix		Cargo / Função: Gestor de Projetos	
Matrícula: 3950-0	E-mail: engenharia@doresdoindaiá.mg.gov.br	Telefone: (37) 3551-6250	
CPF: 138.212.596-80	Assinatura: Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá  <u>Nathanael Augusto Teodoro Félix</u> Gestor de Projetos		

FISCAL DO CONTRATO
Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Agente: Marcus Sacchetto Duarte		Cargo / Função: Engenheiro Civil	
Matrícula: 4013-4	E-mail: engenharia@doresdoindaiá.mg.gov.br	Telefone: (37) 3551-6260	
CPF: 122.156.986/40	Assinatura: Marcus Sacchetto Duarte CPF: 122.156.986-40 CREA: MG 241871/D 		

CONTROLE INTERNO
Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.

Agente: Henrique da Costa Marques		Cargo / Função: Controle Interno	
Matrícula: 3931-1	E-mail: controleinterno@doresdoindaiá.mg.gov.br	Telefone: (31) 9 9642-3219	
CPF: 128.642.846-77	Assinatura: 		

ORDENADOR DE DESPESA
Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.

Local: Dores do Indaiá/MG	Data: 12/06/2024
-------------------------------------	----------------------------

Assinatura:
